

62148	G	1.606,67	MC DESIGN COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELEVADORES LTDA
62292	G	14.700,00	FERNANDA MUNHO MARTINS SILVESTRE
62309	O	5.378,50	F N G CONFECCOES LTDA ME
62328	O	5.378,50	F N G CONFECCOES LTDA ME
6354	G	1.440,00	ALESSANDRO BARBOSA
63639	G	14.700,00	ROBERTA MARCOLIN GARCIA
63712	O	22.036,89	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SAO PAULO
63786	O	542,00	TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP
63825	O	1.000,00	BRUNO CESAR DE ALMEIDA SOUZA
64117	O	26.399,80	CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA
64163	O	750,00	HEAVY DUTY COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FIXADORES LTDA-ME
64272	G	4.150,00	WILADIA BEATRIZ PIRES CORREIA
64626	O	4.313,75	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
66165	O	700,00	PEDRO ABARCA
66940	G	5.760,00	ADILSON MEDEIROS DOS SANTOS
66942	G	1.440,00	JEAN LUIZ PALAVICINI
67173	O	700,00	ELI DE OLIVEIRA
67288	O	3.500,00	AVELAR LIMA FERREIRA
67391	O	3.240,00	JEANE APARECIDA DA SILVA LIMA
67777	O	13.200,00	CALDEIRA PRODUÇÃO DA CULTURA LTDA - ME
67905	G	4.000,00	ELAINE SAMPAIO DE OLIVEIRA E BARRI
TOTAL		516.766,10	

14.787.342/0001-08	Elevadores
268.286.468-60	Técnicos na Área Cultural e Artística
11.685.517/0001-88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TRIBUTÁVEL
11.685.517/0001-88	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - NÃO TRIBUTÁVEL
023.071.619-96	Palestrantes
296.861.798-28	Técnicos na Área Cultural e Artística
61.725.214/0017-87	Livros
21.435.693/0001-15	Diversas ferramentas
345.618.768-80	Palestrantes
43.003.409/0001-74	Livros
14.754.987/0001-44	Outras Máquinas, Ferramentas e Utensílios p/ Oficina
141.940.278-17	Palestrantes
64.106.552/0001-61	Café
050.446.778-68	Palestrantes
329.923.178-29	Palestrantes
056.511.249-00	Palestrantes
808.521.308-72	Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º, Lei 10.513/88
293.985.478-56	Palestrantes
263.140.568-45	Técnicos na Área Cultural e Artística
20.050.628/0001-09	Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos
132.379.918-48	Técnicos na Área Cultural e Artística

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Supervisora do Acervo Arquivístico do AHP, no uso de suas atribuições legais, **comunica** aos pesquisadores do Arquivo Histórico de São Paulo, que o Acervo Arquivístico estará **indisponível para pesquisa nos dias 15/08 e 22/08/15**, reabrindo a consulta normalmente no dia 29/08/15.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CAE/SF 2015

No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, nº cem, na Sala Luiz Tenório de Lima, ocorreu à vigésima sexta reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo. A Presidente deu início aos trabalhos com o item um da pauta, dando ciência a respeito dos encaminhamentos para a locação da Sede para o CAE e informando que o imóvel foi alugado para terceiros, havendo, assim, necessidade de se reiniciar todo o processo, a partir da escolha de outro imóvel para essa finalidade; os conselheiros analisaram algumas sugestões de salas para locação, através de fotos e informações sobre localização e valores. Como segundo item foi analisada a resposta do Setor Gestão de Terceirizadas sobre a visita à EMEF Duque de Caxias, aplicando as penalidades à empresa, de acordo com as ocorrências apontadas no relatório do CAE pelos conselheiros Paulo Soares, Marcia Cruz e Geraldo. Em resposta, a Empresa informou que as devidas providências foram tomadas de acordo com as ocorrências apontadas e que o apontamento sobre o per capita não procede; a Unidade alega que o porcionamento está correto. Ainda segundo a Empresa, foram feitas reposições de utensílios e a geladeira e fogão foram consertados. Quanto à distribuição de alimentos a Unidade alega que há um acompanhamento contínuo aos alunos e que somente no dia da visita do CAE a unidade também recebeu a visita do Sr. Alexandre, do CEFAL. Os demais apontamentos referentes a problemas estruturais estão sendo verificados. Após análise do Setor Gestão de Terceirizadas verificou-se que muitas ocorrências não haviam sido regularizadas. Por essa razão, chegou-se à conclusão de que é necessária nova visita do CAE à EMEF Duque de Caxias. Os conselheiros sugeriram nova visita do CAE, indicando a necessidade de se iniciar os procedimentos mais cedo e verificar, em especial, os itens apontados anteriormente. Com relação às denúncias cuja apuração excedem os limites de competência do CAE, os conselheiros deliberaram por buscar meios de exigir providências junto aos responsáveis. Na sequência os conselheiros passaram à análise do terceiro item da pauta, o Plano de Ação 2015, que depois de lido e discutido, recebeu algumas indicações para correções em datas ali mencionadas, devendo o texto final ser posto para aprovação na próxima reunião ordinária. No quarto item, relativo ao pedido de dispensa de ponto para participantes de evento do CAE aos conselheiros servidores, a Sr.ª. Presidente informou que protocolo ofício na Secretaria Municipal de Educação para essa finalidade. Passando ao quinto item da pauta, que se refere à marcação de data para a realização de assembleias dos segmentos que se encontram defasados no CAE, foi estabelecida a data quatorze de agosto próximo, a partir das nove horas e trinta minutos. No sexto item da pauta foram apresentados os relatórios das visitas realizadas na Diretoria Regional de Educação de São Mateus, com destaque para os CEIs Santa Rita de Cássia e Daniel Comboni, unidades escolhidas em razão das pendências apontadas anteriormente e que foram sanadas a contento. Como último item da pauta do dia, passou-se ao sorteio das Diretorias Regionais de Educação que serão visitadas no próximo mês, obtendo-se o que segue: dia dois de julho DRE Itaquerana com os conselheiros Paulo e Valéria e DRE Jaçanã Tremembé com os conselheiros Daniel e Geraldo. Antes do encerramento da reunião foram passados os seguintes informes: após as visitas, a devolução de Relatórios deverá ser feita mediante entrega em envelope lacrado no expediente da DRE aos cuidados de SME CAE – Rejane; para o Programa “Na Mesma Mesa” (SME) haverá um convite para o Evento, que ocorrerá no CEU Butantã às 14h; está aberta a Consulta Pública da Estrutura Administrativa de SME – desde 30 de junho até 10 de julho, aos servidores, através de link a ser disponibilizado a todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata eu, Michelle de Giacom, excepcionalmente, lavrei e que foi lida e aprovada pelos presentes, cujas assinaturas foram colhidas em livro próprio. São Paulo, 30 de junho de 2015.

COMUNICADO Nº 1.120, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO – NÍVEL I – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 10.793/89, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.261/2001, e em especial o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92; COMUNICA:

1. Estarão abertas no período de **17 a 21/08/2015** nas Diretorias Regionais de Educação/ DREs, inscrições para candidatas a eventual contratação pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses para a função de Analista de Informações, Cultura e Desporto – Nível I – Educação Física.
- 1.1. O profissional exercerá suas funções exclusivamente nos Centros Educacionais Unificados - CEUs e ficará submetido à Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais – J40, cumpridas inclusive aos sábados e domingos.
- 1.2. A remuneração mensal da função é de R\$ 5.392,96 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) correspondente ao padrão Q1.
2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado, mediante o

preenchimento do formulário padronizado: “Ficha de Cadastro de Candidato à Eventual Contratação”, no período acima especificado e no horário das 9 às 16 horas.

- 2.1. São condições para inscrição:
 - a. Ser brasileiro;
 - b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da inscrição;
 - c. Possuir documento comprobatório da formação específica para a função, comprovada mediante apresentação de diploma registrado do curso de bacharel em Educação Física ou licenciatura plena em Educação Física ou graduação em Esportes ou certificado de conclusão ou documento escolar de conclusão do curso contendo a respectiva data de colação de grau, e registro no Conselho Regional de Educação Física – CONFF/CREF.
 - 2.2. Caso possua, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar o documento comprobatório do tempo de serviço/experiência profissional e títulos, nos termos do disposto no item 3 deste Comunicado.
 - 2.3. O candidato fica cientificado que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:
 - a. apresentar diploma registrado do curso de bacharel em Educação Física ou licenciatura plena em Educação Física ou graduação em Esportes acompanhado do respectivo histórico escolar e do registro no Conselho Regional de Educação Física/ CREF;
 - b. comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
 - c. estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d. ter boa conduta;
 - e. gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79.

2.3. nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3. O processo seletivo dos candidatos deverá ser feito pela Diretoria Regional de Educação, unidade receptora da inscrição, mediante apuração:

- 3.1. de tempo de serviço/experiência profissional nas funções de profissional de Educação Física, considerado até 30/06/2015, com base nos seguintes critérios:
 - a) tempo de serviço público na Prefeitura do Município de São Paulo, nos cargos/funções de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas; Analista em Informações, Cultura e Desporto; Técnico de Educação Física; Auxiliar Técnico Desportivo ou Auxiliar Técnico de Educação Física: 2 (dois) pontos por dia;
 - b) tempo de serviço público estadual, federal ou em outros municípios, nos cargos/funções de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas; Analista em Informações, Cultura e Desporto; Técnico de Educação Física; Auxiliar Técnico Desportivo ou Auxiliar Técnico de Educação Física: 1 (um) ponto por dia;
 - c) tempo de serviço/experiência profissional em atividades relacionadas à área de atuação do Técnico de Educação Física, desenvolvidas em instituições/empresas privadas: 1 (um) ponto por dia;

3.1.1. o candidato deverá apresentar documento comprobatório relativo ao(s) tempo(s) de serviço/experiência profissional a que refere este item, expresso em dias até 30/06/2015, não sendo considerado o tempo computado para fins de aposentadoria já concedida;

- 3.2. de títulos:
 - a) certificado do curso de pós-graduação lato-sensu na área de Pedagogia do Esporte ou Educação Física Escolar com carga horária mínima de 360 horas acompanhado do respectivo histórico escolar: 10 (dez) pontos por especialização;
 - b) diploma de Mestre na área de Educação Física ou Esporte ou Educação acompanhado do respectivo histórico escolar: 20 (vinte) pontos;
 - c) diploma de Doutor na área de Educação Física ou Esporte ou Educação acompanhado do respectivo histórico escolar: 40 (quarenta) pontos.

3.3. após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente.

3.4. para o desempate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço público na PMSP em cargos/funções de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas; Analista em Informações, Cultura e Desporto; Técnico de Educação Física; Auxiliar Técnico Desportivo ou Auxiliar Técnico de Educação Física;
- b) maior tempo de serviço público estadual, federal ou em outros municípios em cargos/funções de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas; Analista em Informações, Cultura e Desporto; Técnico de Educação Física; Auxiliar Técnico Desportivo ou Auxiliar Técnico de Educação Física;
- c) maior tempo de serviço/experiência profissional em atividades relacionadas à área de atuação do Técnico de Educação Física, desenvolvidas em instituições/empresas privadas;
- d) maior pontuação de títulos;
- e) maior idade.

4. O Diretor Regional de Educação deverá afixar a listagem da classificação prévia dos inscritos em local visível e de fácil acesso ao público, no dia 26/08/2015, assegurando o direito do candidato à interposição de recurso contra a pontuação/classificação, nos dias 27 e 28/08/2015.

5. Após análise dos recursos, Diretor Regional de Educação deverá afixar no dia 31/08/2015 em local visível e de fácil acesso, os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos.

6. O candidato inscrito fica cientificado de que o cadastro de que trata o presente comunicado não assegura a sua contratação, e, na hipótese de contratação deverá desempenhar as atribuições previstas no Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados/ CEUs.

7. Caberá ao Diretor Regional de Educação dar ciência do presente comunicado aos candidatos interessados à eventual contratação, em especial, o contido no item 6.

8. Demais informações deverão ser obtidas nas Diretorias Regionais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de AGOSTO/2015 onerando as dotações relacionadas abaixo:

EMEF - 16.14.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00	2015	1.500,00	148.555.628-74	Maria Cristina Polidoro
2015 - 0.197.226-6				

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

ADIANTAMENTO

APROVO nos termos do disposto no artigo 16, Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, a Prestação de Contas dos Processos de Adiantamento:

NOME DO RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
MÔNICA STOPASSOLI	2015-0.075.454-0	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
AMANDA ROBERTA MARIN CALDEIRA	2015-0.075.461-3	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
MARGARIDA ALVES T. SILVA	2015-0.075.466-4	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
ADELRES DE F. P. DE SOUZA BATISTA	2015-0.075.469-9	R\$ 4.000,00	ABRIL/2015
CARLA REGINA PINTO ANGELO	2015-0.075.474-5	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
MARIA CLARICE DO AMARAL SALARI	2015-0.075.477-0	R\$ 2.350,00	ABRIL/2015
LUANA RABETHGE DE FREITAS	2015-0.075.496-6	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
LUIZ GUSTAVO FIRMINO	2015-0.075.500-8	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO P. PINHO SOUZA	2015-0.075.503-2	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
FÁBIO HOFFMANN PEREIRA	2015-0.075.505-9	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
MARISA DE PAULA ESTEVES	2015-0.075.506-7	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
MARIA ISABEL B. S. DE SOUZA ROBERTO	2015-0.075.507-5	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
DULCE AGUIAR CASSANOVA	2015-0.075.509-1	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
RENATA FRAUENDORF	2015-0.075.512-1	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
ELENICE MATHÉUS VIZOTTO	2015-0.075.513-0	R\$ 2.500,00	ABRIL/2015
MARIA APARECIDA ORSINI	2015-0.075.514-8	R\$ 1.000,00	ABRIL/2015
TEREZINHA APARECIDA PRADO	2015-0.075.049-9	R\$ 1.500,00	ABRIL/2015
MARIA DE FATIMA DA COSTA	2015-0.075.059-6	R\$ 5.500,00	ABRIL/2015
CAMILA CAROLINA G. FERNAINDES	2015-0.075.060-0	R\$ 7.000,00	ABRIL/2015
REGIANA APARECIDA DA C. DA PAIXÃO	2015-0.075.056-1	R\$ 3.900,00	ABRIL/2015
IRENE CRAVO CAMPOS	2015-0.075.062-6	R\$ 3.900,00	ABRIL/2015
JAEISON BATISTA SILVA	2015-0.075.052-9	R\$ 3.900,00	ABRIL/2015
CARLA THOMAS	2015-0.075.066-9	R\$ 3.900,00	ABRIL/2015
NAZARÉ APARECIDA BARBOSA	2015-0.075.067-7	R\$ 3.900,00	ABRIL/2015
GALBAS GOMES DOS SANTOS	2015-0.076.855-0	R\$ 3.500,00	ABRIL/2015
ROSELI AP NUNES PINTO AGUIAR	2015-0.075.181-9	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
CHIU LI HUA	2015-0.075.186-0	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
JANAINA FERREIRA BORBA	2015-0.075.188-6	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
TATIANA CINTRA	2015-0.075.191-6	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ANTONIO AUGUSTO F. CORREIA	2015-0.075.211-4	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
MARCIA J. DOS S. RODRIGUES	2015-0.075.218-1	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
INÊS APARECIDA DE CAMARGO	2015-0.075.224-6	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ELIANE MARIA D. NASCIMENTO	2015-0.075.227-0	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
FÁBIO RODRIGO BOTTAS	2015-0.075.232-7	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
GILSON COSTA DA SILVA	2015-0.075.235-1	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
MARIA APARECIDA G. CONCEIÇÃO	2015-0.075.238-6	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
SONIA REGINA DA SILVA	2015-0.075.241-6	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
MARCOS FARINHA	2015-0.075.248-3	R\$ 2.400,00	ABRIL/2015
JOSÉ LUIZ DA ROCHA	2015-0.075.250-5	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ROBERTO WAGNER CARBONARI	2015-0.075.254-8	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
CLELIA GOMES T. FERNANDES	2015-0.075.261-0	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ROSEMEIRE M. DE SOUZA LAZARO	2015-0.075.265-3	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ELIANE M. MENDONÇA PIMENTA	2015-0.075.272-6	R\$ 2.400,00	ABRIL/2015
LUCIENE MELO MUÑOZ	2015-0.075.278-5	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
CRISTINA MARIA DA SILVA PAIVA	2015-0.075.287-4	R\$ 2.900,00	ABRIL/2015
JOÃO ALBERTO SANTANA	2015-0.075.291-2	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ILMAR PEDROSO DE CARVALHO	2015-0.075.292-0	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
SONIA DE SOUZA COSTA	2015-0.075.299-8	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
ENDERICE PIRES C. DE JESUS	2015-0.075.308-0	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
TALVANES GALVÃO DA SILVA	2015-0.075.313-7	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
CLAUDIA AP. DE MOURA	2015-0.075.325-0	R\$ 1.200,00	ABRIL/2015
CYNTHIA YUMI HORI	2015-0.075.080-4	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
ROSANGELA A. G. DE MAGALHÃES	2015-0.075.085-5	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
ALZIRA LOPES DA CUNHA	2015-0.075.088-0	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
MARIA DA PENHA B. RIBEIRO	2015-0.075.091-0	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
MARIA APARECIDA E. DA SILVA	2015-0.075.093-6	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
ANTONIO NORBERTO MARTINS	2015-0.075.098-7	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
LILIAN H. DA ROCHA OLIVEIRA	2015-0.075.101-0	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
EDSON DIAS	2015-0.075.103-7	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
SILVIA DE ALMEIDA M. GONÇALVES	2015-0.075.105-3	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
SUELI COSTA BITENCOURT LOPES	2015-0.075.109-6	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
RENATA M. DOS SANTOS BRUSTOLIN	2015-0.075.112-6	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
ANA CRISTINA L. DA SILVA SOUZA	2015-0.075.115-0	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
ESTER NAVARRO DOS SANTOS	2015-0.075.118-5	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
JANETE GONÇALVES DE SÁ	2015-0.075.122-3	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
CIDIMAR ADALBERTO POLACHINI	2015-0.075.123-1	R\$ 2.500,00	ABRIL/2015
MARIA ESTELA DE ALMEIDA	2015-0.075.126-6	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
SUZI O. MARTINES	2015-0.075.130-4	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
CRISTINA PENTEADO COLNAGHI	2015-0.075.135-5	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
EDNAMAIRA DE OLIVEIRA GUERRA	2015-0.075.139-8	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
MARGARETH M. F. BAUMGAERTNER	2015-0.075.141-0	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
EDNA MARIA DOS SANTOS	2015-0.075.143-6	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015
GESSIFRANQUE MARTINS DE SOUSA	2015-0.075.145-2	R\$ 1.100,00	ABRIL/2015

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 1.117, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 582, de 10/04/15, publicado no DOC de 11/04/15, para a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBSs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, Ofício nº 88/2015/SME G, publicado no DOC de 11/04/15.

ÁREA DE CONHECIMENTO: PORTUGUÊS
CEU EMEF PROFª ROSÂNGELA RODRIGUES VIEIRA

Classif.
